LEI MUNICIPAL Nº 1573

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1963.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que, usando das atribuições previstas em Lei, sanciono a Lei de Orçamento para o Exercício de 1963, aprovada pelo Legislativo Municipal, Orçando a Receita em CR$ 104.000,00 (cento e quatro milhões de Cruzeiros) e fixando a Despesa em igual quantia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 14 de dezembro de 1962.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)Lourival Vargas
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer